DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE

EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1434 de 2 de Janeiro de 2025

DATA: 02/01/2025

APRESENTAÇÃO

.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro





Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 02/01/2025 17:11:42
IP com n°: 192.168.1.216
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1185

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO Nº 385/2025, de 02 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 385/2025, de 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação para cargos do Sistema Municipal de Controle Interno no Município de Pereiro/CE, e da outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, Jose Hermano Do Nascimento Nogueira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XII, da Lei orgânica do Município e,

<u>CONSIDERANDO</u> a Lei Dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema Municipal de Controle Interno no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o que disseca a Instrução Normativa nº 01/2017 do Tri bunal de Contas dos Municípios, extinto por emenda estadual, passando a vigorar como Tribunal de Contas do Estado — TCE;

<u>CONSIDERANDO</u> que foi votado e aprovado e sancionada a Lei Municipal nº 753/2017 de 23 de outubro de 2017 devendo cuidar imediatamente da instalação e funcionamento do Controle Interno no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a nomeação para os cargos criados na Lei Municipal nº 753/2017, sendo que posteriormente se organize concurso público para a ocupação dos cargos criados.

Art. 2º - o prazo acima descrito poderá ser prorrogado, desde que seja justificada a necessidade e a inviabilidade do contido no art. 1 º.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Pereiro em 02 de janeiro de 2025

Pereiro-CE, aos 02 de janeiro de 2025. Jose Hermano Do Nascimento Nogueira Prefeito de Pereiro/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Hermano do Nascimento Nogueira Prefeito

Carlos Eduardo Marques de Lima

Vice-prefeito

Francisco Reginei dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Luiz Bezerra de Queiroz Neto

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SAÚDE E SANEAMENTO

Joelma Marcia Nogueira de Sousa

Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Raul Santos de Aquino

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - OBRAS E URBANISMO

Francisca Daniele Morais de Lima

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Alcides Leite da Silva Neto

Secretaria Municipal de Educação e Desporto - EDUCAÇÃO E DESPORTO

Raiza Maria de Aquino Abagaro

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Bruno de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MEIO AMBIENTE

Jose Alves Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Agricultura - AGRICULTURA

